



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

07/09/2018 ATÉ 07/09/2018

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	1
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	2
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG DANIEL MATOS.....	3
	3.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	4
	3.3 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	5
	3.4 SITE IMIRANTE.COM.....	6
4	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	4.1 BLOG JOEL JACINTO	7
	4.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
	4.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	9
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	10
	5.2 SITE MA 10.....	11
6	VARA CÍVEL	
	6.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	12
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 SITE FOLHA DO CERRADO.....	13

QUALIDADE DE VIDA: AÇÃO ATENDERÁ SERVIDORES DOS POLOS DE BACABAL E SANTA INÊS

Será realizada nos dias 12 e 13 de setembro, nas comarcas de Bacabal e Santa Inês, a 3ª edição da “Ação de Qualidade de Vida do Judiciário Maranhense 2018”, que também contemplará as comarcas de Pindaré-Mirim, Bom Jardim, Santa Luzia, Lago da Pedra, Olho d'Água da Cunhãs e São Luís Gonzaga. A iniciativa é coordenada pelo Núcleo de Gestão Socioambiental e pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Por meio de convênio com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), o Judiciário maranhense oferece aos servidores do interior do Estado atendimentos nas áreas de Fisioterapia (avaliação postural, flexibilidade e dor), Psicologia (avaliação de estresse e qualidade de vida), Medicina (eletrocardiograma e anamnese) e Educação Física (consultoria nutricional, testes de força, flexibilidade, medição do índice de massa corpórea e avaliação postural).

O evento conta com o apoio de magistrados e servidores das comarcas, a exemplo dos secretários, que providenciam a infraestrutura necessária para os profissionais da UFMA realizarem os atendimentos.

Nas áreas de Nutrição e Avaliação Física, não será necessário agendamento prévio, estando a equipe disponível para realizar consultoria nutricional, testes de força, flexibilidade, medição do índice de massa corpórea e avaliação postural.

Para Psicologia, Fisioterapia e Medicina, será necessário agendamento prévio com os secretários das diretorias dos Fóruns.

A primeira ação desenvolvida pelo Judiciário maranhense, em 2018, aconteceu no mês de julho nas comarcas da Baixada - Pinheiro, Santa Helena, São Bento, Bequimão, Cururupu, Cedral, Bacuri e Mirinzal. A segunda ocorreu em agosto para servidores de Timon e Caxias.

Comunicação Social do TJMA, asscom@tjma.jus.br

INSTITUCIONAL: CORREGEDOR-GERAL VISITA COMARCA DE BURITICUPU

Servidores e magistrados da comarca de Buriticupu (417 km de São Luís) receberam nesta quarta-feira (5) a visita do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que avaliou o funcionamento e as principais necessidades de melhoria nas unidades judiciais.

O corregedor-geral conversou com os juízes Raphael Leite Guedes (1ª Vara) e Duarte Henrique Ribeiro de Souza (2ª Vara), que informaram sobre alguns problemas estruturais no prédio do Fórum e solicitaram medidas para melhoria na prestação jurisdicional.

Eles relataram dificuldades como oscilações na rede elétrica, vazamentos e acúmulo de água da chuva em algumas áreas do prédio. Também pediram apoio da Direção para instalação da comarca de Bom Jesus das Selvas - atualmente termo judiciário de Buriticupu -, a criação da 3ª Vara e um Juizado na comarca; aparelhamento do Tribunal do Júri; e o incremento no quadro de servidores, principalmente oficial de Justiça, ressaltando o aumento da demanda processual registrado na comarca nos últimos anos.

Outro problema relatado pelos juízes foi o volume de materiais e equipamentos inservíveis depositados no Fórum, solicitando a remoção e destinação para permitir a utilização do espaço físico para outros serviços das varas judiciais.

O corregedor-geral solicitou o envio dos materiais depositados para a capital, a fim de que tenham uma destinação através do Núcleo de Gestão Socioambiental do TJMA. Ele ressaltou o empenho dos magistrados e servidores na prestação dos serviços judiciais, apesar das dificuldades apresentadas, afirmando que levará as demandas apresentadas ao Pleno do TJMA, para encaminhamento das providências.

COMARCA - De entrância intermediária, a comarca de Buriticupu pertence ao polo judicial de Imperatriz, e atua hoje com aproximadamente 11800 processos judiciais, sendo 6.250 na 1ª Vara e 5.550 na 2ª Vara.

A 2ª Vara Judicial de Buriticupu - criada em 2008, conforme Lei Complementar nº 119 -, foi instalada em abril do ano passado, tendo iniciado suas atividades com cerca de 6.500 processos judiciais. A unidade tem competência para julgar processos relacionados aos direitos de Comércio; Crime; Família; Infância e Juventude; Processamento e julgamento dos crimes de competência do juiz singular e do Tribunal do Júri; Presidência do Tribunal do Júri; Entorpecentes; Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Habeas Corpus e Juizado Especial.

Presidente do TJMA repudia atentado contra Jair Bolsonaro

Presidente Joaquim Figueiredo considerou atentado grave ameaça ao Estado Democrático de Direito

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, divulgou nota oficial repudiando o atentado sofrido pelo candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, nesta quinta-feira, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que a democracia não comporta violência deplorável e manifestou veemente repúdio à inaceitável agressão perpetrada contra o candidato.

“Tal violência é reprovável em todos os sentidos e constitui-se grave ameaça ao Estado Democrático de Direito, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, pregando um ambiente saudável de respeito e serenidade dos militantes políticos no processo político-eleitoral.

O desembargador Joaquim Figueiredo concluiu a nota enfatizando que a violência, a barbárie e qualquer ação de ódio jamais devem prevalecer no regime democrático.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Presidente do TJ-MA também sai em defesa de Bolsonaro

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, divulgou nota oficial repudiando o atentado sofrido pelo candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, nesta quinta-feira, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que a democracia não comporta violência deplorável e manifestou veemente repúdio à inaceitável agressão perpetrada contra o candidato.

“Tal violência é reprovável em todos os sentidos e constitui-se grave ameaça ao Estado Democrático de Direito”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, pregando um ambiente saudável de respeito e serenidade dos militantes políticos no processo político-eleitoral.

O desembargador Joaquim Figueiredo concluiu a nota enfatizando que a violência, a barbárie e qualquer ação de ódio jamais devem prevalecer no regime democrático.

PRESIDENTE DO TJMA REPUDIA ATENTADO CONTRA JAIR BOLSONARO

Presidente Joaquim Figueiredo considerou atentado grave ameaça ao Estado Democrático de Direito

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, divulgou nota oficial repudiando o atentado sofrido pelo candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, nesta quinta-feira, na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que a democracia não comporta violência deplorável e manifestou veemente repúdio à inaceitável agressão perpetrada contra o candidato.

“Tal violência é reprovável em todos os sentidos e constitui-se grave ameaça ao Estado Democrático de Direito, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, pregando um ambiente saudável de respeito e serenidade dos militantes políticos no processo político-eleitoral.

O desembargador Joaquim Figueiredo concluiu a nota enfatizando que a violência, a barbárie e qualquer ação de ódio jamais devem prevalecer no regime democrático.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Prefeitura de Ribamar interdita novamente Rádio no Parque Vitória

A queda de braço envolvendo o prefeito da cidade de São José de Ribamar, Luis Fernando Silva (PSDB), e o empresário Manoel Michel João Pinheiro teve mais um capítulo nesta última quinta-feira (06).

Funcionários da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística (SEMREC), com o apoio de homens da Guarda Municipal, interditaram novamente a Rádio Via Cabo Itapiracó, no Parque Vitória, bairro ribamarense localizado na chamada região limítrofe com a capital São Luís.

A primeira interdição ocorreu no mês de março. À época, a prefeitura alegou débito de Michel Manoel, proprietário do veículo de comunicação que já opera há mais de 15 anos, com o fisco municipal, informação que foi negada pelo empresário.

[Sustentado em uma decisão recente proferida pelo juiz Celso Orlando Aranha Pinheiro, titular da 1ª Vara Cível de São José de Ribamar, Michel Manoel reabriu a Rádio na última segunda-feira \(03\).](#)

A sentença do magistrado, vale destacar, [foi chancelada pelo promotor de Justiça Márcio José Bezerra Cruz, da Comarca de São José de Ribamar, que em parecer ministerial emitido no dia 27 de agosto optou pela reabertura do veículo de comunicação.](#)

No entanto, o empresário foi surpreendido com uma nova investida dos agentes da prefeitura, que lacraram, mais uma vez, o estabelecimento com base na lei complementar nº 02/2002, do Código Tributário Municipal.

O advogado Ancarlos Araújo Rodrigues da Silva, que atua na defesa de Manoel Michel, explicou que a nova interdição promovida pela prefeitura [está relacionada a uma decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos](#), que, no dia 07 de julho, tornou sem efeito uma primeira decisão proferida Celso Orlando ([reveja](#)).

Perseguição? - O empresário, nas duas primeiras gestões de Luis Fernando em São José de Ribamar, foi aliado do tucano e operou a Itapiracó sem sofrer nenhum tipo de retaliação por parte do poder municipal

Porém, caiu em desgraça com o prefeito devido ao fato de integrar um movimento que cobra constantemente melhorias para bairros ribamarenses situados na região limítrofe e que defende, inclusive, a emancipação política e administrativa de um território já denominado de Vitória do Araçagi.

Silêncio - O editor do ***Blog do Glaucio Ericeira*** encaminhou, ontem, à assessoria de comunicação da prefeitura solicitação de nota objetivando obter um posicionamento oficial acerca do assunto.

No entanto, até o momento, o e-mail não foi respondido.

O post [Prefeitura de Ribamar interdita novamente Rádio no Parque Vitória](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

São Luís ganha praça revitalizada

Foi feita a recuperação dos passeios e canteiros, incluindo reparos na pavimentação em pedra portuguesa, os serviços de poda, a remoção e plantio de espécimes vegetais e a recolocação da Mãe d'Água Amazônica.

Na véspera do aniversário de 406 anos de São Luís, a comunidade ludovicense terá mais um motivo para celebrar. Hoje (7), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Prefeitura Municipal entregam, totalmente restaurada, a Praça Dom Pedro II, a primeira da cidade. Com investimento de aproximadamente R\$ 500 mil do Governo Federal, por meio do Iphan, um dos destaques da obra é a restauração da escultura Mãe d'Água Amazônica, que está de volta à praça.

A recuperação dos passeios e canteiros, incluindo reparos na pavimentação em pedra portuguesa; os serviços de poda, remoção e plantio de espécimes vegetais; a recomposição de parte dos pisos cimentados e limpeza dos pisos; o acréscimo e a substituição de bancos e lixeiras; a reforma completa do chafariz, incluindo nova instalação de bombas, tubulações e iluminação, são outros pontos relevantes da obra. Com a entrega da Praça Dom Pedro II, a população poderá usufruir novamente de um importante espaço público que é Patrimônio Cultural maranhense e referência em São Luís.

História

Situada na área escolhida por franceses, em 1612, para repouso, de acordo com o missionário Claude d'Abbeville, e primeira praça da futura cidade de São Luís, a Pedro II começou a ganhar forma em 1821, após intervenções do marechal Bernardo da Silveira Pinto de Fonseca. Em 1904, o largo constituiu-se em avenida, com a abertura de canteiros, passeios e alas, denominando-se Avenida Maranhense e, posteriormente, Avenida Pedro II, onde fica a praça homônima.

É neste espaço que estão as principais instituições administrativas: Palácio dos Leões (sede do Governo Estadual), Palácio La Ravardière (sede do Governo Municipal), Tribunal de Justiça do Estado e a Catedral Metropolitana. É, também, uma área de grande variedade estilística, edificações art nouveau, neoclássica e pombalina. No início da década de 1950, a peça escultórica Mãe d'Água Amazônica foi instalada no local, que passou a ser identificado como Praça da Mãe d'Água. A escultura, premiada com a medalha de prata no Salão Nacional de Belas-Artes em 1940, foi a última obra do escultor maranhense Newton Sá, que faleceu no mesmo ano. Em 2005, a escultura foi retirada da praça e levada para o Museu Histórico e Artístico, onde permaneceu até este ano.

Acusado de espancar e matar homem é condenado

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri. No julgamento, o réu Mario Lúcio da Silva Dutra, acusado de crime de homicídio praticado contra um homem, foi condenado a 20 anos de prisão em regime inicialmente fechado. Não foi concedido o direito do condenado recorrer em liberdade.

Consta no processo que o Mario Lúcio teria tirado a vida da vítima em decorrência de uma série de agressões ocasionadas por uma dívida de R\$ 20 reais. Na denúncia ministerial consta que, no dia 26 de maio de 2016, o réu foi ao Bar da Bastiana, já sob efeito de álcool, em busca de consumir duas cervejas “fiado”. Com a negativa da dona do estabelecimento, Mario seguiu pelas ruas do Bairro Mutirão, em Pedreiras, oportunidade em que encontrou a vítima e de pronto passou a cobrá-la, proferindo ofensas verbais e físicas.

“A vítima então pediu paciência e afirmou que logo pagaria, sendo insultada pelo acusado”, afirma do Ministério Público. O réu passou a perseguir a vítima derrubando-a com um tapa no rosto e pedradas, seguindo com o espancamento que ocasionou sua morte. “Em ato contínuo, a perseguição prosseguiu, tendo a vítima caído quando o denunciado passou a espancá-lo de forma incessante”, discorre a denúncia.

Após o fato, Mario Lúcio teria se armado com um facão e passado a ameaçar os moradores que presenciaram o crime, inclusive atirando pedras na residência da proprietária do Bar da Bastiana, que negou a venda de bebidas fiado.

Antecedentes

Na sentença, a magistrada frisa a conduta do réu, a vasta folha de antecedentes criminais, inclusive com outra condenação, e negou o direito de Mario Lúcio recorrer em liberdade, mantendo a prisão preventiva. “Não concedo o direito ao acusado recorrer em liberdade, posto que passou a instrução processual preso, bem como ainda vislumbro, nos autos, os requisitos da prisão preventiva, nos termos dos artigos 311 e 312 do Código de Processo Penal, mormente no que concerne para garantir a aplicação da lei penal”, ressalta.

Em São Luis, acordo Judicial beneficia Polícia Militar com doação de prédio

A empresa “SC2 Maranhão Locação de Centros Comerciais” vai construir um prédio para uso do 8º Batalhão da Polícia militar, em São Luís. A doação do imóvel resultou de acordo firmado na justiça estadual para indenizar por danos morais coletivos causados aos consumidores, por problemas apresentados pelo Shopping da Ilha, entre 2011 e 2012.

O acordo foi homologado, no dia 05 de setembro, pelo juiz da Vara de interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público estadual contra a empresa SC2, intermediado pela Polícia Militar do Estado do Maranhão, pelo descumprimento de normas de segurança, sistema de proteção contra incêndio e pânico, medidas sanitárias e acessibilidade.

Pela transação firmada entre as partes, a empresa se comprometeu a construir um prédio para uso da 2ª Cia - 8º Batalhão da Polícia Militar, em terreno próprio, com 240,16m², ao lado do Condomínio Ilha Parque, localizado no bairro da Cohama, e avaliado em R\$ 463.574,65. O valor da obra está limitado a R\$ 344.401,04.

PARCERIA - A Polícia Militar ficará responsável, em parceria com a empresa, de providenciar a emissão de todas as autorizações, alvarás e demais documentações necessárias para o início das obras, que incluem viabilidade de água (CAEMA) e energia elétrica (CEMAR); Licença de Instalação (SEMMAM); Alvará de Obra e Projeto Legal aprovado (SEMURH); Projeto Bombeiro (GAT) e projeto de desmembramento do terreno (SEMURH).

O descumprimento ou atraso injustificado do acordo judicial implicará o pagamento de multa pela empresa no valor de R\$ 1.000,00 por dia de descumprimento, a ser destinada ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos - FEPDD, criado pela Lei Estadual nº 10.417/2016.

Fonte: Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Presidente do TJ-MA repudia atentado contra Jair Bolsonaro

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que a democracia não comporta violência deplorável.

DIVULGAÇÃO/TJ-MA

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, divulgou nota oficial repudiando o atentado sofrido pelo candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, nessa quinta-feira (6), na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que a democracia não comporta violência deplorável e manifestou veemente repúdio à inaceitável agressão perpetrada contra o candidato.

“Tal violência é reprovável em todos os sentidos e constitui-se grave ameaça ao Estado Democrático de Direito”, afirmou o desembargador Joaquim Figueiredo, pregando um ambiente saudável de respeito e serenidade dos militantes políticos no processo político-eleitoral.

O desembargador Joaquim Figueiredo concluiu a nota enfatizando que a violência, a barbárie e qualquer ação de ódio jamais devem prevalecer no regime democrático.

A Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef), também, divulgou nota de repúdio.

Veja a nota na íntegra:

A Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef) manifesta repúdio ao grave atentado praticado contra o candidato à presidência da República Jair Bolsonaro.

Independentemente de qualquer ideologia política, tal ato de violência fragiliza a democracia brasileira, arranha a imagem do País e traz insegurança para o processo natural da disputa eleitoral.

A Anadef condena quaisquer atos de violência e pede que a população tenha serenidade para que o processo eleitoral prossiga de forma segura e democrática.

Em seu aniversário, São Luís ganha praça revitalizada

Foi feita a recuperação dos passeios e canteiros, incluindo reparos na pavimentação em pedra portuguesa, os serviços de poda, a remoção e plantio de espécimes vegetais e a recolocação da Mãe d'Água Amazônica

Na véspera do aniversário de 406 anos de São Luís, a comunidade ludovicense terá mais um motivo para celebrar. Hoje (7), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Prefeitura Municipal entregam, totalmente restaurada, a Praça Dom Pedro II, a primeira da cidade. Com investimento de aproximadamente R\$ 500 mil do Governo Federal, por meio do Iphan, um dos destaques da obra é a restauração da escultura Mãe d'Água Amazônica, que está de volta à praça.

A recuperação dos passeios e canteiros, incluindo reparos na pavimentação em pedra portuguesa; os serviços de poda, remoção e plantio de espécimes vegetais; a recomposição de parte dos pisos cimentados e limpeza dos pisos; o acréscimo e a substituição de bancos e lixeiras; a reforma completa do chafariz, incluindo nova instalação de bombas, tubulações e iluminação, são outros pontos relevantes da obra. Com a entrega da Praça Dom Pedro II, a população poderá usufruir novamente de um importante espaço público que é Patrimônio Cultural maranhense e referência em São Luís.

História

Situada na área escolhida por franceses, em 1612, para repouso, de acordo com o missionário Claude d'Abbeville, e primeira praça da futura cidade de São Luís, a Pedro II começou a ganhar forma em 1821, após intervenções do marechal Bernardo da Silveira Pinto de Fonseca. Em 1904, o largo constituiu-se em avenida, com a abertura de canteiros, passeios e alas, denominando-se Avenida Maranhense e, posteriormente, Avenida Pedro II, onde fica a praça homônima.

É neste espaço que estão as principais instituições administrativas: Palácio dos Leões (sede do Governo Estadual), Palácio La Ravardière (sede do Governo Municipal), Tribunal de Justiça do Estado e a Catedral Metropolitana. É, também, uma área de grande variedade estilística, edificações art nouveau, neoclássica e pombalina. No início da década de 1950, a peça escultórica Mãe d'Água Amazônica foi instalada no local, que passou a ser identificado como Praça da Mãe d'Água. A escultura, premiada com a medalha de prata no Salão Nacional de Belas-Artes em 1940, foi a última obra do escultor maranhense Newton Sá, que faleceu no mesmo ano. Em 2005, a escultura foi retirada da praça e levada para o Museu Histórico e Artístico, onde permaneceu até este ano.

SERVIÇO

Entrega da Praça Dom Pedro II

Data: 7 de setembro, 17h30

Local: Centro Histórico - São Luís

Praça Dom Pedro II em São Luís será entregue revitalizada nesta sexta-feira (7)

Um dos destaques da obra é restauração da escultura Mãe d'Água Amazônica, que está de volta à praça Dom Pedro II

Na véspera do aniversário de 406 anos de São Luís (MA), a comunidade ludovicense terá mais um motivo para celebrar. No dia 07 de setembro, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Prefeitura Municipal entregam, totalmente restaurada, a Praça Dom Pedro II, a primeira da cidade. Com investimento de aproximadamente R\$ 500 mil do Governo Federal, por meio do Iphan, um dos destaques da obra é restauração da escultura Mãe d'Água Amazônica, que está de volta à praça.

A recuperação dos passeios e canteiros, incluindo reparos na pavimentação em pedra portuguesa; os serviços de poda, remoção e plantio de espécimes vegetais; o refazimento de parte dos pisos cimentados e limpeza dos pisos; o acréscimo e a substituição de bancos e lixeiras; a reforma completa do chafariz, incluindo nova instalação de bombas, tubulações e iluminação são outros pontos relevantes da obra. Com a entrega da Praça Dom Pedro II, a população poderá usufruir novamente de um importante espaço público que é Patrimônio Cultural maranhense e referência em São Luís.

Situada na área escolhida por franceses, em 1612, para repouso, de acordo com o missionário Claude d'Abbeville, a primeira praça da futura cidade de São Luís, a Praça Pedro II começou a ganhar forma em 1821, após intervenções do Marechal Bernardo da Silveira Pinto de Fonseca. Em 1904, o largo constituiu-se em avenida, com a abertura de canteiros, passeios e alas, denominando-se Avenida Maranhense e, posteriormente, Avenida Pedro II, onde fica a praça homônima.

É neste espaço que estão as principais instituições administrativas: Palácio dos Leões (sede do Governo Estadual), Palácio La Ravardière (sede do Governo Municipal), Tribunal de Justiça do Estado e a Catedral Metropolitana. É, também, uma área de grande variedade estilística, edificações art nouveau, neoclássica e pombalina. No início da década de 1950, a peça escultórica Mãe d'Água Amazônica foi instalada no local, que passou a ser identificado como Praça da Mãe d'Água. A escultura, premiada com a medalha de prata no Salão Nacional de Belas-Artes em 1940, foi a última obra do escultor maranhense Newton Sá, que faleceu no mesmo ano. Em 2005 a escultura foi retirada da praça e levada para o Museu Histórico e Artístico, onde permaneceu até este ano.

Serviço

Entrega da Praça Dom Pedro II

Data: 07 de setembro, 17h30

Local: Praça Dom Pedro II - São Luís (MA)

Condenado acusado de espancar e matar homem por causa de R\$ 20

Mario Lúcio perseguiu a vítima derrubando-a com um tapa no rosto e pedradas, seguindo com o espancamento que ocasionou em morte.

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri no último dia 4 de setembro. No julgamento, o réu Mario Lúcio da Silva Dutra, acusado de crime de homicídio praticado contra um homem, foi condenado a 20 anos de prisão em regime inicialmente fechado. Não foi concedido a Mario Lúcio o direito de recorrer em liberdade.

Consta no processo que o Mario Lúcio teria tirado a vida da vítima em decorrência de uma série de agressões ocasionadas por uma dívida de R\$ 20 reais. Na denúncia ministerial consta que, no dia 26 de maio de 2016, o réu foi ao Bar da Bastiana, já sob efeito de álcool, em busca de consumir duas cervejas “fiado”. Com a negativa da dona do estabelecimento, Mario seguiu pelas ruas do Bairro Mutirão, em Pedreiras, oportunidade em que encontrou a vítima e de pronto passou a cobrá-la, proferindo ofensas verbais e físicas.

“A vítima então pediu paciência e afirmou que logo pagaria, sendo insultada pelo acusado”, afirma do Ministério Público. Mario Lúcio da Silva Dutra passou a perseguir a vítima derrubando-a com um tapa no rosto e pedradas, seguindo com o espancamento que ocasionou sua morte. “Em ato contínuo, a perseguição prosseguiu, tendo a vítima caído quando o denunciado passou a espancá-lo de forma incessante”, discorre a denúncia.

Após o fato, Mario Lúcio teria se armado com um facão e passado a ameaçar os moradores que presenciaram o crime, inclusive atirando pedras na residência da proprietária do Bar da Bastiana, que negou a venda de bebidas fiado.

Antecedentes

Na sentença, a magistrada frisa a conduta do réu, a vasta folha de antecedentes criminais, inclusive com outra condenação, e negou o direito de Mario Lúcio recorrer em liberdade, mantendo a prisão preventiva. “Não concedo o direito ao acusado recorrer em liberdade, posto que passou a instrução processual preso, bem como ainda vislumbro, nos autos, os requisitos da prisão preventiva, nos termos dos artigos 311 e 312 do Código de Processo Penal, mormente no que concerne para garantir a aplicação da lei penal”, ressalta.